



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Indicação Nº 228/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- PINTURA E SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE DO MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação se prende ao fato do básico que aprendemos para a vida, segurança em primeiro lugar, um quebra-molas, como é popularmente conhecido, tem finalidade de evitar vários acidentes quando impõe ao condutor reduzir a velocidade, assim ele prestará mais atenção em tudo ao seu redor, principalmente em áreas mais movimentadas, mas lembrando que tal equipamento só valerá se tiver bem sinalizado, pois na ausência de uma placa de advertência e uma pintura adequada à finalidade será oposta.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Carlos Alberto Araújo Costa Filho
Gab. Beto de Amado Bahia

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://YOH0X-4T12Z-HKvIf-PDXXL-P64H8)





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3425

Protocolo Data: 11/08/2023

Documento Nº: 228/2023



Gerado por Carlos Alberto Araújo Costa Filho na repartição Gab. Beto de Amado Bahia dia 11/08/2023 às 12:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YOH0X-4T12Z-HKVIF-PDXXL-P64H8

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Carlos Alberto Araújo
Costa Filho
Data e hora 11/08/2023 12:13
IP 45.168.89.169
Tipo Eletrônica